

**Louvor**

Sob proposta do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, louvo o licenciado Vítor Manuel Marques, porque, tendo exercido funções na Administração Pública de Macau durante mais de 26 anos, dos quais seis anos como chefe do Sector Administrativo do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o fez sempre com empenho, muita dedicação e espírito de bem-servir.

Funcionário com grande experiência e conhecimento da área administrativa, dotado de forte sentido das responsabilidades, com uma grande capacidade de trabalho, sempre se empenhou nos desafios que lhe eram lançados com grande determinação e óptimos resultados, tendo granjeado, ao longo do tempo, o respeito, a consideração e a amizade de todos aqueles que com ele lidaram.

Possuidor de elevadas qualidades humanas, nomeadamente a educação, o sentido do dever e o culto da lealdade, é de inteira justiça que, em público louvor, manifeste o meu apreço pelo licenciado Vítor Manuel Marques cujo comportamento e actividade desenvolvida de forma exemplar não é de mais realçar, no momento em que, por sua iniciativa, é posto termo à sua carreira na Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Agosto de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira do Santos*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A JUSTIÇA**
**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 42-I/SAJ/96, de 5 de Setembro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor deste Gabinete, a partir de 9 de Setembro de 1996 e até 31 de Agosto de 1997, data até à qual se encontra autorizado por S. Ex.<sup>a</sup> o Governador a prestar serviço no Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ana Blanco*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**
**Despacho n.º 22/SAASO/96**

Considerando que, através do Despacho n.º 11/SAEF/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 5 de Fevereiro de 1996, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para os Assuntos Legislativos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a necessidade de acrescentar mais um elemento na comissão administrativa daquele fundo permanente;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 11/SAEF/96, ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, passa a ter a seguinte composição:

Dr. Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete;

Dr. Paulo Jorge Pereira Vidal, coordenador-adjunto do Gabinete;

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, chefe de secção;

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa, adjunto-técnico principal.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
**Despacho n.º 26/SAAEJ/96**

Considerando que o licenciado Manuel Gonçalves Abreu exerceu desde 1989, nos Serviços de Administração e Função Pública, os cargos de chefe do extinto Gabinete de Organização e Informática e actualmente de chefe do Departamento de Modernização Administrativa, funções que em breve vai terminar, regressando ao seu quadro de origem em Portugal, e que sempre demonstrou elevado sentido de responsabilidade, dedicação, competência e lealdade;

E considerando que soube em todas as circunstâncias aliar à sua relevante experiência profissional um clima de excelentes relações pessoais com quantos com ele colaboraram.

Pelas referidas razões, e sob proposta do director dos Serviços de Administração e Função Pública, louvo o licenciado Manuel Gonçalves Abreu, pela forma exemplar e meritória como ao longo de sete anos exerceu as suas funções na Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José A. H. Rangel*.

**Despacho n.º 27/SAAEJ/96**

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, Manuel Silvério, a competência para a prática dos seguintes actos: